

PORTARIA Nº 511/19
de 11 de novembro de 2019

Claudiocir Milani, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 08 (oito) dias de férias interrompidas ao Servidor **MARCIEL TOGNON**, adquiridas entre o período de 01/09/2017 a 30/08/2018 para serem gozadas no período de 11 a 18 de outubro de 2019.

Art. 2º - A Secretaria de Administração adotará as providências pendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 11 de novembro de 2019.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração